



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Anteprojeto de Lei nº 130, de 2018.

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária para o exercício de 2019 e dá outras providências.

EMENDA Nº

08

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Recebido em 26/10/2018

Tipo de Emenda: Aditiva e Modificativa

Proponente(s): Vereador Olavo Santos/PHS

Protocolo

Ação/Beneficiário: Implantar e manter atividades culturais com a realização do Taborão.

Justificativa: A emenda visa garantir recursos para que o Poder Executivo possa implantar e ainda manter a realização do evento Taborão, que é realizado há anos em nossa cidade, com a presença milhares de pessoas. Importante dizer que o Taborão eleva as atividades culturais de nossa cidade, sendo que o evento, atualmente, já congrega pessoas de várias cidades do estado e do país.

Resumo da Emenda

Valor aumentado

Identificação do crédito	Nome	
Órgão:	33	Secretaria Municipal de Cultura e Esportes
Unidade:	001	Secretaria Municipal de Cultura e Esporte
Programa:	0066	Imã Cultural
Ação/Descrição:	2048	Implantar e manter atividades culturais
Tipo:	A	
Unidade de Medida:	Pessoas	
Meta Física	5,0000	
Valores Ordinários acrescidos:	R\$ 50.000,00	
Valor Total	R\$ 5.7230.983,00	

Valor diminuído

Identificação do crédito	Nome	
Órgão:	01	Câmara Municipal de Cascavel
Unidade:	001	Câmara Municipal de Cascavel
Programa:	0001	Ação Legislativa
Ação/Descrição:	1368	Construir novo edifício para Sede Administrativa e salas de apoio técnico.
Tipo:	P	
Meta Física:	-	
Valores Ordinários cancelados:	R\$ 50.000,00	
Valor Total:	R\$ 3.450.000,00	

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 26 de novembro de 2018.

Olavo Santos
Vereador/PHS

